



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 01/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI-PI.

O Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;

III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;

IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Administração

Titular: José Adailton de Sousa Chagas CPF 788.4147.703-30 Secretário de Administração – Ensino Médio

Suplente: Reinaldo da Silva Pereira CPF 924.629.953-15 – Auxiliar Administrativo ensino superior completo.

b) b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Saguinolia Francisca da Silva CPF 968.287.653-20 – Professora Ensino Superior Completo.

Suplente: Sandra de Moura Leite CPF 966.826.803-25 – licenciatura plena em historia – ensino superior completo.

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Manoel João de Sousa CPF 168.168.368-71 – Vereador (a) – Licenciatura plena em Pedagogia

Suplente: José Ribamar Leite CPF 274.183.673-68 – Vereador (a) – ensino fundamental.

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: Sergio Alves da Silva CPF 790.696.733-04 superior em contabilidade

Suplente: José Simão da Rocha CPF 552.860.463-04 – operador de Chafariz – ensino médio

IV - Representantes da Sociedade Civil

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Luís do Piauí

Titular: Lourival Barros Rocha CPF 831.547.873-72 – Ensino Fundamental

Suplente: Francisca Maria da Rocha CPF 839.403.833-68 – superior completo

b) Entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Titular: Cherles Maria de Sousa CPF 387.038.583-91 – ensino médio
Suplente: Manoel Francisco de Araújo – CPF 160.470523-04 - alfabetizado.

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por José Adailton de Sousa Chagas e será substituído nos impedimentos legais por Manoel João de Sousa.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Marcy de Araújo Rabelo CPF 996.112.603-34 – Secretaria Municipal de Saude – Ensino Superior em Enfermagem.
- Joaquim Araujo de Deus CPF 227.365.223-20 – Secretaria Municipal de Obras Ensino Médio.
- Maria Aldenice de Araújo CPF 257.246.978-23 Secretaria Municipal de Educação superior em Educação Física.
- Francisco de Assis de Sousa CPF 394.746.583-15 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – ensino médio.
- Bruno Pimentel Santos Lopes CPF 021.117.643-32 – Nº CREA/PI 22045-D ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL
- Salete Francisca da Silva PEDAGOGO CPF 623.048.873-68 – ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA
- Ariana da Silva Bezerra ASSISTENTE SOCIAL CPF 019.552.983-94– ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ


CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Marcy de Araújo Rabelo, e será substituída, nos impedimentos legais, por Ariana da Silva Bezerra).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí-Pi, 09 de janeiro de 2020.



Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal